



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº118/2022, de 13 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, PELA MORTE DO SENHOR, PEDRO GUILHERME DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o falecimento do Senhor, PEDRO GUILHERME DA SILVA, ocorrido hoje, 13 de de setembro de 2022, às 10:30h, no Hospital Regional da cidade de Guarabira-PB.

Considerando, o simpático homem, esposo, pai, avô e cidadão de boa conduta que o era, que gozava de grande e respeitosa amizade de todos que o conhecia nesta cidade:

Considerando o consternamento geral do povo de Alagoinha, o sentimento de solidariedade e pesar, dor, saudades, pela partida póstuma da saudosa, PEDRO GUILHERME DA SILVA, conhecido carinhosamente por todos de Alagoinha, por Pedro da Banca,

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoinha, render justas homenagens a todos aqueles, que com seu profícuo trabalho, seu exemplo e sua dedicação nos ramos que desempenaram, contribuíram para o desenvolvimento deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, neste município de Alagoinha, em virtude do falecimento do Senhor, **PEDRO GUILHERME DA SILVA**, ocorrido às 10:30h, desse dia 13 DE SETEMBRO de 2022, no Hospital Regional da cidade de Guarabira-PB.

Art. 2º - Fica decretado ainda, que não haverá atendimento ao público na sede da prefeitura, nesta quarta-feira, dia 14 de setembro de 2022.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal